

PORTARIA GP 226/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base do servidor, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Sheyla de Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Edinaldo Alves Ramalho	Chefe de Divisão de Assistência Social	40%
Osmar Vicente da Silva Junior	Diretor do Departamento de Mobilização e Conscientização Comunitária	30%
Marcos Antonio Elihmas	Diretor do Departamento Especial do Povo Indígena	54%
Fabio Junior Araújo	Chefe de Divisão de Saúde	83%
Tiago Carlos de lima	Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentaria de Saúde	40%
Rosimar Vicente da Silva	Agente Administrativo	100%
Edson Elias Da Silva	Chefe de Divisão de Relações Institucionais	100%
Luydson Damião de Souza Silva	Chefe da Divisão de Manutenção e Controle do Cadastro de Pessoal	100%
Simone Cristina da Silva	Secretaria Executiva de Administração	100%
Edson Carlos Bezerra Leite	Chefe de Divisão da Tesouraria	56%
Erivaldo Alves da Silva	Diretor de Departamento Escolar Democrática	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibirimir, 25 de Abril de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN